Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 0022/2003.

PROPONENTE: Vereador - VANDELINO AGUIAR PEREIRA

DESTINATÁRIO: Exmº. Sr. Prefeito Municipal – IVAN LUIZ PAGANINI

Exmº. Sr. Presidente da CMDM
Manoel de Oliveira Barcelos Junior

INDICO ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, a conveniência, bilateral, de que S. Exª. viabilize, junto à classe dos produtores rurais, a celebração de um CONVÊNIO ou compromisso Similar, possivelmente com o apoio do Sindicato daquela categoria, objetivando o abastecimento às escolas da rede municipal de ensino de produtos hortigranjeiros, a serem utilizados na MERENDA ESCOLAR.

A medida eliminaria a participação de terceiros, ditos atravessadores, nos fornecimentos de que se trata, barateando o custo da merenda escolar e tornando-a mais saudável e nutritiva, em virtude do frescor dos legumes e verduras; por outro lado, os produtores contariam com um mercado consumidor mais próximo, ganhando em matéria de "frete" e mesmo de satisfação, por contribuírem em favor da formação do alunado com alimentos de melhor procedência e de maior duração, uma vez colhida e entregues imediatamente ao consumo.

Outro fator favorável ao sugerido Convênio estará na valorização moral do homem do campo prestigiando seu trabalho.

Nessa parceria todos sairão ganhando: A Administração Pública, os agricultores e a população em geral:

1º - Por comprar economicamente em boa qualidade e preços módicos;

2º - Por terem os (agricultores) um mercado consumidor certo e bem perto;

3º - Por seguro testemunho de que as crianças e os jovens desfrutam do melhor tratamento enquanto confiados aos cuidados do estabelecimento escolar, cumprindo o seu amadurecimento responsável pelo futuro, uma vez que lhes caberá tomar aos ombros, quando adultos, os encargos, tarefas e comandos em termos de destinos do Município, do Estado e do Pais.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2003.

VANDELINO AGUIAR PEREIRA
Vereador